



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Giovanini Galhardi sem prejuízo dos direitos de seu cargo de faxineira, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 24 de julho de 2019 e término no dia 22 de Agosto de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Pregão nº 033/2019.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Adilson Rogério Ferreira, Técnico em Edificações, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 033/2019, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, para execução de perfuração de poço tubular com profundidade estimada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

de 200 metros com análise de água para uso humano e equipamentos para motobomba a ser realizado na Rua Jeremias de Paula Eduardo, bairro Jardim Primavera neste município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.917/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 030/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DESPACHO PROCESSO Nº 1.918/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 031/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2019 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SOROMED MARÍLIA LTDA e RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.914/2019

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.914/2019, Pregão Presencial nº 027/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 027/2019 pelo critério de menor preço global, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 039/2019, em favor da empresa:

PROTEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME:

Valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 039/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.

JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DESPACHO PROCESSO Nº 1.921/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 033/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 200 METROS COM ANÁLISE DE ÁGUA PARA USO HUMANO E EQUIPAMENTOS PARA MOTOBOMBA A SER REALIZADO NA RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA NESTE MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 033/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: TIAGO AUGUSTO FAGAN ME.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.911/2019

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.911/2019, Pregão Presencial nº 025/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 025/2019 pelo critério de menor preço unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital e Edital de Retificação nº. 037/2019, em favor da empresa:

NGA JARDINOPOLIS NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA:

Valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) totalizando um montante estimado de R\$ 40.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital e Edital de Retificação nº. 037/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2019.
JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO



Prefeitura do Município de
VISTA ALEGRE DO ALTO
Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
PROCESSO SELETIVO - 01/2019
ORGANIZAÇÃO: SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS



GABARITO OFICIAL

MENSALISTA II (AGENTE DE CONTROLE DE VETORES)									
01: A	02: Anulada	03: B	04: A	05: D	06: D	07: C	08: C	09: B	10: D
11: D	12: A	13: B	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: D
21: A	22: D	23: C	24: D	25: B	26: B	27: C	28: D	29: A	30: A
31: A	32: D	33: D	34: D	35: C	36: B	37: D	38: C	39: C	40: Anulada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR								
MENSALISTA II (AGENTE DE CONTROLE DE VETORES) - VISTA ALEGRE DO ALTO								
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	CGLO	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000035	MATHEUS HENRIQUE NEVES ANDREAZZI	20,00	20,00	22,50	17,50	80,00	1º	Classificado
0000040	JEFERSON ROGÉRIO TRONFINO	15,00	22,50	25,00	17,50	80,00	2º	Classificado
0000095	WAGNER LIMA DE ANDRADE	20,00	20,00	12,50	20,00	72,50	3º	Classificado
0000002	MARCIO MARCELO TIVO ROCHA	15,00	17,50	20,00	17,50	70,00	4º	Classificado
0000020	GUSTAVO BRÁS CECATO	12,50	15,00	20,00	20,00	67,50	5º	Classificado
0000073	RAYANE THAYS RODRIGUES PEREIRA	17,50	12,50	12,50	22,50	65,00	6º	Classificado
0000028	SIMONY SOARES FERREIRA	22,50	15,00	10,00	17,50	65,00	7º	Classificado
0000016	JAINA DA SILVA MANTELLI	15,00	17,50	17,50	15,00	65,00	8º	Classificado
0000009	RAFAEL ALVES DE SOUSA	15,00	20,00	10,00	17,50	62,50	9º	Classificado
0000065	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS BRITO	15,00	17,50	17,50	12,50	62,50	10º	Classificado
0000017	FABIO DOS SANTOS CARVALHO	12,50	15,00	20,00	12,50	60,00	11º	Classificado
0000081	DIEGO DOS SANTOS DEVATZ	17,50	17,50	17,50	7,50	60,00	12º	Classificado
0000059	JACKSON DE SOUZA DOS SANTOS	10,00	20,00	15,00	10,00	55,00	13º	Classificado
0000047	MATEUS VINICIUS BASILIO	12,50	12,50	10,00	17,50	52,50	14º	Classificado
0000045	DANIEL FERREIRA GONÇALVES SENA	10,00	15,00	12,50	15,00	52,50	15º	Classificado
0000052	ZILDA DA SILVA MAGALHAES	7,50	15,00	15,00	15,00	52,50	16º	Classificado
0000078	MARIA ELIANA FIGUEIREDO SOARES	10,00	12,50	17,50	12,50	52,50	17º	Classificado
0000064	WINDYLLA CORDEIRO ROCHA	10,00	17,50	15,00	10,00	52,50	18º	Classificado
0000060	VANUSA PEREIRA RAMOS E SALES	7,50	15,00	10,00	17,50	50,00	19º	Classificado
0000085	BRUNO TURBIANI DOS SANTOS	12,50	20,00	5,00	12,50	50,00	20º	Classificado
0000049	LEANDRO APARECIDO GARDINO	7,50	15,00	15,00	12,50	50,00	21º	Classificado
0000071	CARINA HELENA NEVES	17,50	7,50	17,50	7,50	50,00	22º	Classificado
0000021	CINTHIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	12,50	12,50	7,50	15,00	47,50	-	Desclassificado
0000003	JHESSICA CARLA DE CARVALHO BRAGADINI	7,50	10,00	12,50	17,50	47,50	-	Desclassificado
0000026	GUILHERME FIORIN SIQUEIRA	7,50	20,00	12,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000048	FELIPE GUTIERRES	15,00	20,00	7,50	5,00	47,50	-	Desclassificado
0000025	NECINEI PAULINO SOARES	12,50	7,50	15,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000018	MARIA LUIZA DE SOUSA	10,00	10,00	10,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000050	LUANA CAMILA VAROTTI	12,50	12,50	5,00	15,00	45,00	-	Desclassificado
0000039	MARCELA SANT ANNA FLORÊNCIO	12,50	10,00	10,00	12,50	45,00	-	Desclassificado
0000032	NOELIA MARIA DE OLIVEIRA	10,00	7,50	12,50	12,50	42,50	-	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	CGLO	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000082	SIRILA GOMES BOTELHO	15,00	12,50	10,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000063	CLAUDENICE RODRIGUES AMORIM RAMOS	17,50	5,00	12,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000015	ALISON JAIR STOPA	17,50	7,50	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000069	PAMELA CRISTINA BASÍLIO	10,00	15,00	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000036	MURILO PERBONI FERREIRA DA SILVA	7,50	17,50	5,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000092	EDNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	15,00	10,00	5,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000023	ALINE PINHEIRO DE SOUZA	10,00	12,50	10,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000075	HIARA DIANA CARDOSO	5,00	12,50	10,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000068	JOSIANE KELLY MARUCCI	10,00	7,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0000099	SILVANIA FRANCELINO DA SILVA	7,50	7,50	12,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000055	DAÍSE MILENA PEREIRA	10,00	5,00	10,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000006	ANA CLÁUDIA DE JESUS SILVA	10,00	5,00	7,50	10,00	32,50	-	Desclassificado
0000072	MARY ANE PEREIRA GOMES CARDOZO	7,50	5,00	7,50	10,00	30,00	-	Desclassificado
0000007	JUELICE CARVALHO ARAÚJO	5,00	7,50	10,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0000044	JÉSSICA DE CÁSSIA ROSSATTO GOMES	7,50	2,50	5,00	15,00	30,00	-	Desclassificado
0000086	ISADORA TURBIANI DOS SANTOS	10,00	5,00	5,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
0000012	SIMONE APARECIDA VENTURA BAZILIO	5,00	10,00	7,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000062	SAMILA ROSA DOS ANTOS LIMA	10,00	5,00	7,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000019	JULIANA MARA PINHEIRO	2,50	7,50	7,50	7,50	25,00	-	Desclassificado
0000042	PAULINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	5,00	0,00	7,50	10,00	22,50	-	Desclassificado
0000043	NILMA ALVES CARDOSO	5,00	0,00	2,50	12,50	20,00	-	Desclassificado
0000004	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA PINELI	5,00	5,00	2,50	7,50	20,00	-	Desclassificado
0000101	RAIMUNDO GABRIEL FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000037	PAULO SÉRGIO TIMOSSI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000046	EDILSON ALVES ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000088	JULIANA FERNANDA ANGELO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado